**Portaria n. 342 de 07 de julho de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 043/22 – DFIS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as Enfermeiras Fiscais Dra. Maria Cecilia Pedroso Alves, Coren-MS n. 380802-ENF e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, a realizarem fiscalização em instituições de saúde dos municípios de Novo Mundo/MS, Japorã/MS e Iguatemi/MS no período de 25 a 29 de julho de 2022.
2. As Enfermeiras Fiscais Dra. Maria Cecilia Pedroso Alves, Coren-MS n. 380802-ENF e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, farão jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, considerando que as atividades se iniciarão na manhã do dia 25 de julho, a ida ocorrerá no dia 25 de julho de 2022, e o retorno no término da fiscalização do dia 29 de julho de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que as fiscais supracitadas realizem as referidas atividades.
4. Autorizar as Dra. Maria Cecilia Pedroso Alves, Coren/MS n. 380802-ENF e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, a conduzirem o veículo oficial no período de 25 a 29 de julho de 2022.
5. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
6. Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de julho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978